



mariane AMAVI <mariane@amavi.org.br>

Esclarecimento PE 2/2019 (EMBALAGENS)

Tais <licitacao04@inovamed-rs.com.br>

26 de novembro de 2019 10:41

Para: mariane AMAVI <mariane@amavi.org.br>

Bom dia Mariane, tudo bem?

Por exemplo o item 8: Acetilcisteína, 600mg/5g, po solúvel em embalagem primária tipo envelope, embalagem individual em cartucho ou com no [maximo] 16 unidades. [cis689] - a nossa embalagem é cx C/50 Sch

No item 14: Acido valpróico + valproato de sódio, 500mg, comprimido de liberação prolongada, embalagem primária tipo blister e secundária com no [maximo] 30 comprimidos [cis516] - a nossa embalagem é cx C/50 Cap

No item: 17: Agua destilada esteril, ampola de 10 ml, embalagem em cartucho com no [maximo] 100 ampolas. [cis11] - a nossa embalagem é cx C/200 Amp

No item 42: Amoxicilina 500 mg, capsula, embalagem primária tipo blister e secundária com no [maximo] 600 comprimidos [cis28] - a nossa embalagem é cx C/840 Cap (40 Blt C/21 Cap)

E continua em vários outros itens.

Aguardo seu retorno.

Grata

**Tais C. Behling**

Licitações

☎ +55 54 3083 1041

www.inovamed-rs.com.br

“A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta [Código de Ética Inovamed.pdf](#) . Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em [Ouvidoria](#) ”.

[Texto das mensagens anteriores oculto]